

**PORTARIA N.º 138 – P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2095*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado Raimundo Moreira, a Analista Jurídica de Defensoria Pública **Eveline Borges Conceição de Araújo Abreu**, matrícula n.º 908179-8, integrante do quadro de pessoal de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 074, de 06 de março de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 10 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 24 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente